



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Mestrado e Doutorado
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR
(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com
www.unioeste.br/pos/zootecnia

EDITAL Nº 30/2020–PPZ

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA UNIOESTE, NA CATEGORIA DE “COLABORADOR”.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado, com Área de Concentração em “Produção e Nutrição Animal”, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), conforme a Portaria nº 3040/2019-GRE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE de 06 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais aos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), alterada pela Resolução nº 141/2017-CEPE de 27 de julho de 2017, pela Resolução nº 024/2018-CEPE de 12 de abril de 2018, pela Resolução nº 275/2018-CEPE de 6 de dezembro de 2018 e pela Resolução nº 030/2019-CEPE de 21 de março de 2019;

Considerando a Resolução 226/2018-CEPE de 18 de outubro de 2018, que aprovou o Regulamento deste Programa válido a partir de 2019;

Considerando a Resolução 161/2017-CEPE de 27 de julho de 2017, que aprovou o Regulamento de Credenciamento, Permanência e Descredenciamento de Docentes deste Programa (disponível em <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppz/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/resolucoes-normas/regulamentos-diversos>);

Considerando a Portaria CAPES nº 81 de 03 de junho de 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, em especial o Capítulo IV, Artigo 9º (disponível em <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppz/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/resolucoes-normas/outros>);

Considerando o Edital nº 11/2020-PPZ de 05/05/2020 de Abertura de inscrição para credenciamento de novos docentes para o Programa de Pós-graduação em Zootecnia da Unioeste, na categoria de “**Colaborador**”;

Considerando o Edital nº 13/2020-PPZ de 15/05/2020 de Complementação dos Editais nº 11/2020-PPZ e nº 12/2020-PPZ;

Considerando o Edital nº 18/2020-PPZ de 16/06/2020 de Homologação das inscrições para credenciamento de novos docentes para o Programa de Pós-graduação em Zootecnia da Unioeste, na categoria de “**Colaborador**”;

Considerando as entrevistas realizadas pela Comissão de Credenciamento no dia 22/06/2020 com os candidatos inscritos, por videoconferência com utilização do software **Google Meet**;

Considerando Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste realizada em 25/06/2020, registrada na Ata nº 06/2020-PPZ;

Considerando o Parecer nº 55/2020-CCA de 22/07/2020, que homologou o Edital nº 22/2020-PPZ de 29/06/2020 de credenciamento como Docente Colaboradora da Prof.^a Dr.^a Verônica Pereira Coitinho Constanty;



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Mestrado e Doutorado
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR
(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com
www.unioeste.br/pos/zootecnia

TORNA PÚBLICO:

1. O **Resultado Final** da seleção para credenciamento de novos docentes para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste, na categoria de “**Colaborador**”, conforme segue:

NOME	RG	RESULTADO
Veronica Pereira Coitinho Constanty	13.035.132-8/PR	CRENCIADA

2. Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE de 06 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais aos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), alterada pela Resolução nº 141/2017-CEPE de 27 de julho de 2017, pela Resolução nº 024/2018-CEPE de 12 de abril de 2018, pela Resolução nº 275/2018-CEPE de 6 de dezembro de 2018 e pela Resolução nº 030/2019-CEPE de 21 de março de 2019, a Docente acima credenciada **deverá entregar na Secretaria do PPZ até o dia 31/08/2020**, os seguintes documentos exigidos para concluir o processo de credenciamento:
 - I. Termo de compromisso **assinado** no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual de avaliação da CAPES (disponível no site do Programa);
 - II. Documento de ciência e anuência da Direção do Centro em que a docente é lotada na Unioeste;
 - III. Currículo Lattes completo, atualizado e impresso.
3. Em caso de não entrega dos documentos acima solicitados dentro do prazo especificado, o credenciamento da docente no PPZ fica automaticamente cancelado.
4. Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon-PR, 11 de agosto de 2020.

Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarsé Zambom
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Zootecnia
Portaria nº 3040/2019-GRE